MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

Comunicado nº 3/2024/DACL-GM/CGM

Assunto: **Análise do recurso contra a nota da entrevista.**

A Coordenação do Projeto de Extensão "**Letramento Literário na Biblioteca: foco nas obras de Literatura Regional Amazônica**" indefere o recurso apresentado pela candidata Luana Paola Alves Sosa, mantendo as notas atribuídas, em face das razões a seguir:

1. as vagas oferecidas pelo Edital 001/DACL/UNIR/2024 são de Ação Afirmativa, e as notas atribuídas foram pautadas, fundamentalmente, na vulnerabilidade socioeconômica, com base no item 2.1 do referido edital;

2. além disso, priorizou-se aqueles que tinham o CUCA já validado no momento da entrevista, pois tal condição é requisito necessário para a concessão da bolsa.

Atenciosamente,

Bibliotecária Marília Rodrigues de Assunção
Vice-Coordenadora do Projeto de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO**, **Gerente**, em 15/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618045** e o código CRC **8909394E**.

Referência: Processo nº 23118.000050/2024-51 SEI nº 1618045